



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRATA

Portaria Nº 279/2021, de 24 de fevereiro de 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

Onde leu se:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora da Silva, matrícula funcional nº 2665-0, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de **16 de março de 2020 a 29 de março de 2021**, para fruição durante o período de 19 de abril a 03 de maio de 2021.

Leia se:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **Eloise da Silva**, matrícula funcional nº 2665-0, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de **16 de março de 2020 a 29 de março de 2021**, para fruição durante o período de 19 de abril a 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fatima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2314 de 10/03/2021
pág. 08.